



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 028/2024

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e MAURÍLIO CAMELO DE SOUZA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e **MAURÍLIO CAMELO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 741.216.426-00, RG nº MG 4.324.444 PC/MG, PIS/PASEP nº 11221823773, residente e domiciliado a Rua Andromeda, nº60, Bairro Cruzeiro do Sul nesta Cidade e Estado, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2024, cuja celebração foi autorizada no **Processo nº 016/2024, Inex 010/2024**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 27/02/2025.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação será reajustado pelo índice IGPM, conforme Cláusula Sétima do Contrato, no percentual de 8,44%, passando a ser de **R\$ 4.446,04 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **09.001.12.122.18.2087.3.3.90.39. Ficha 289. Fonte 1.500.000.1001.**

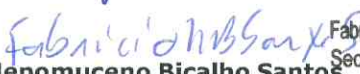
Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 27 de fevereiro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



MAURÍLIO CAMELO DE SOUZA
Data: 21/03/2025 08:06:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURÍLIO CAMELO DE SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____